

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 15451/2019

MODALIDADE

Inscricibilidade 40/2019

FINALIDADE

Contratação de empresa para ministrio palestra de capacitacão para a equipe tecnica da rede de atendimento de familias acolhidos.

PROponentes

3694 - Neusa Eli Figueredo Cerutti

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 01/08 A - ÀS - HORAS LOCAL 02.08.2019

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____



000001
[Handwritten signature]

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 401/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *A palestra: "Proposta de capacitação para equipe técnica e rede de atendimento de famílias acolhedoras e famílias acolhedoras" é ministrada por Neusa Eli Figueiredo Cerutti - CRESS: 6041/11ª região/PR.*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Cerutti Assessoria, inscrita no CNPJ nº 31812156000109, com sede no endereço Rua das Palmeiras, 957, Coqueiral, Cascavel-PR.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Eliane Omori Duarte
Secretária da Assistência Social
CPF: 235.063.479

[Handwritten signature]
Secretaria de Assistência Social

Ubiratã, Paraná, 22 de julho de 2019.

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 23/07/19 09:01 h

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>		De acordo com a programação financeira	

[Handwritten signature]
Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA

[Handwritten signature]
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Autorizo <input checked="" type="checkbox"/> Não Autorizo <input type="checkbox"/> Data de recebimento: <u>23</u> / <u>07</u> / 2019. Assinatura: <i>[Handwritten signature]</i>	Data de recebimento: <u>26</u> / <u>07</u> / 2019. Hora: ____:____ Recebedor:



000002

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para ministrar palestra na capacitação para a equipe técnica da rede de atendimento de famílias acolhedoras.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Em anexo.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
35038	1	1	Contratação de empresa para ministrar palestra na capacitação para a equipe técnica da rede de atendimento de famílias acolhedoras.	1	Hrs	2.800,00	2.800,00

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira integral.

4.2. A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social no dia 20/08/2019. Ministrada por Neusa Eli Figueiredo Cerutti - CRESS: 6041/11ª região/PR.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será no dia da realização do evento.

5.2. O prazo para execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de 8 horas.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 1 mês.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após execução do serviço e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1501	6103	339039480000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	935	2.800,0

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Eliane Omoi Duarte.

8.2. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Larissa Speiss Peterlini.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo a proposta de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Ubiratã, Paraná, 22 de julho de 2019.

Eliane Omoi Duarte
Secretário (a)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social desenvolve, constantemente, cursos, palestras e capacitações voltadas aos servidores, além da comunidade em geral. A palestra: "Proposta de capacitação para equipe técnica e rede de atendimento de famílias acolhedoras e famílias acolhedoras" é ministrada por Neusa Eli Figueiredo Cerutti – CRESS: 6041/11ª região/PR.

A indicação dessa profissional deve-se ao fato dela possuir notório saber sobre o assunto (como demonstrado nos anexos do processo, o qual possui uma extensa relação de documentos que comprova o profundo conhecimento na área). Além do amplo conhecimento técnico, a palestrante – que ministra eventos tanto em âmbito nacional como internacional - é a Assistente Social Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar em Cascavel desde 2008.

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a da obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998))

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. "

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1991, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos Administrativos com a Administração Pública.

A Lei 8.666/93 também previu hipóteses em que, legitimamente, a Administração Pública pode celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório, com o objetivo de permitir a eficiência do ordenamento jurídico em situações peculiares.

Prescreve casos de dispensa, vedação e inexigibilidade de licitação, constituindo tais hipóteses exceções ao procedimento licitatório, e como tal devem ser justificadas e restritivamente capituladas, nos precisos termos dos artigos 17, 24 e 25 do supramencionado Estatuto das Licitações e Contratos.

No tocante à inexigibilidade de licitação, só é possível em se verificando a impossibilidade jurídica de competição, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O preço contratado é de R\$ 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais) com carga horária de 08 horas a realizar no dia 20 de agosto de 2019. Nesse valor estão inclusos: deslocamento, estadia e impostos.

Loauro Speiss Peterlini
CPF: 067179459-07
19/07/2019.

Larissa Speiss Peterlini
Assistente Social
CRESS - PR 10265
11ª Região

000006
R

Cerutti Assessoria

CNPJ - 31.812.156/0001-09

**PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE TECNICA E REDE DE
ATENDIMENTO DE FAMILIAS ACOLHEDORAS E FAMILIAS
ACOLHEDORAS - NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI - CRESS: 6041/11^a
REGIÃO - PR.**

EMENTA:

Desafios do acolhimento familiar nos municípios do Brasil – da Sensibilização a Capacitação das famílias acolhedoras; como preparar a equipe técnica acerca do trabalho com famílias acolhedoras. Identificação das violências e abusos contra crianças e adolescentes como medidas de manter acolhimentos efetivos; vínculos saudáveis, bem como necessidade de manter vínculos afetivos no acolhimento familiar. Desligamento do acolhimento, a abordagem com as famílias de origem, com vistas a priorizar a reintegração familiar; instrumentais técnicos operativos no acolhimento familiar.

TEMAS A SEREM ABORDADOS:

- Sistema Único de Assistência Social (SUAS)-Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Rede de Serviço Socioassistencial local;
- “Questões afetivas do Acolhimento Familiar”
- “Proteção e Adoção: Orientações acerca do trabalho da equipe técnica em consonância com o Poder Judiciário da Infância;



000007
R

Cerutti Assessoria

CNPJ – 31.812.156/0001-09

- “Atribuições e competências da equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar”; Lei Municipal – Lei do município a ser trabalhado;
- “Atribuições e obrigações das famílias acolhedoras em atividade de Acolhimento”. Lei Municipal – Lei – Lei do município a ser trabalhado;

MEDODOLOGIA DE TRABALHO:

O trabalho se dará de forma expositiva e dinâmica. Com o uso de recursos audiovisuais será realizado reflexões acerca do tema, exposição de vídeos sobre o assunto;

PERSPECTIVA FINAL ACERCA DA CAPACITAÇÃO:

O tema do Acolhimento para crianças e adolescentes que, de alguma forma, tiveram seus direitos violados e seus vínculos familiares rompidos, tem sido discutido em relevantes espaços no cenário nacional. Tanto no campo jurídico como no político tem se pensado em soluções para a problemática que envolve a criança e o adolescente institucionalizado. Buscam-se alternativas capazes de garantir a proteção integral a essas pessoas, o que tem impulsionado o surgimento de novas configurações de atendimentos.

Com a entrada em vigor da Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) passou por reformulações importantíssimas com relação ao assunto. A partir de então se projetam outras diretrizes que visam a garantia ao direito à convivência familiar e comunitária, para o que se se prioriza o

000008
A

Cerutti Assessoria

CNPJ – 31.812.156/0001-09

Acolhimento Familiar em detrimento ao Acolhimento Institucional. Isto mostra que o acolhimento de crianças e adolescentes que se encontram suscetíveis ao afastamento da família natural e extensa passa por um reordenamento na esfera jurídica, política e prática. Partindo deste pressuposto o trabalho exige dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos busquem e produzam conhecimentos sobre o assunto.

O trabalho também aborda especificamente como operacionalizar tecnicamente o acolhimento, salientando a necessidade dos técnicos em compreenderem as demandas preponderantes no acolhimento, considerando os reflexos das violências sofridas na família de origem e principalmente o abuso sexual e seus reflexos no dia-a-dia do acolhimento familiar; as especificidades de trabalho com as famílias acolhedoras e a abordagem diante do Poder Judiciário e Ministério Público.

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS.

CURRICULO PROFISSIONAL:

- Assistente Social, regularmente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social do Paraná – CRESS - 6041/11ª Região;
- Experiência de 17 anos no trabalho com crianças vítima de violações de direitos;
- Há 10 anos coordenando o Serviço de Acolhimento Familiar em Cascavel/PR;
- Palestrante em eventos nacional e internacional acerca do acolhimento familiar;
- Até a presente data realizou capacitação para 18 Estados e 60 municípios brasileiro acerca do tema Acolhimento familiar;
- Especialista em fundamentos do trabalho do assistente social e Violência domestica infanto-juvenil;
- Graduanda do Curso de Direito.



000009

R

Cerutti Assessoria

CNPJ – 31.812.156/0001-09

DO PREÇO E CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

Valor total da capacitação: R\$ 2.800,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OPERAÇÃO: 003

AGÊNCIA: 0568

CONTA CORRENTE: 8088

CNPJ: 31.812.156/0001-09

** Valor incluso: deslocamento, estadia e impostos.

Cascavel- PR, 15 de Julho de 2019.



NEUSA CERUTTI

VOLTAR PARA PÁGINA DO CONGRESSO

QUERO FAZER MINHA INSCRIÇÃO AGORA

Assistente Social, Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar desde 2006. Palestrante em eventos nacionais e internacionais. Especialização UNDEESTE - Casos/199. Título: O Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Casazul, 2010 - Especialização em Trabalho de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes - 2015. Formação em atendimento 2015-2017. Graduação em Direito (em curso). Curso Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos, Curso Capacitação para Núcleo de Defesa, Curso Programa de Capacitação na Área da Criança e Adolescente, Programa de Apoio às Políticas Sociais (PAIS) - UNDEESTE, Brasil, Curso de Capacitação para Enfrentamento à Violência, Curso de Atendimento Psicológico às Crianças e Adolescentes, Curso Tratamento de Resíduos de Drogas, Curso Estágio Supervisionado em Avaliação da Drogas, Curso Prevenção ao Uso de Drogas.

Disponível em <https://geracaoamanha.org.br/team/neusa-cerutti/>, acessado em 16/07/19 às 10h35min.

40 pessoas
participaram

000010



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Sra. Neusa Eli Figueredo Cerutti realizou de forma satisfatória a **CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA E REDE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, realizada na tarde do dia 06 e durante o dia 07 de março de 2019, totalizando 12 horas. Salientamos que a profissional possui notório saber sobre o assunto, apresentando uma fala impactante, com muito conteúdo, abordando a operacionalização técnica do acolhimento familiar. Portanto, recomendamos e atestamos a qualidade de seu trabalho.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 25 de março 2019.

FABRÍCIA BEDENDO LENZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Neusa Eli Figueredo Cerutti

- **Endereço para acessar este CV:** <http://lattes.cnpq.br/2098790857056846>
- **Última atualização do currículo em 15/06/2016**

Resumo informado pelo autor

Atua como Assistente Social com o Cargo de Coordenadora, no Serviço de Acolhimento Familiar do Município de Cascavel /PR. Instrutora de cursos vinculados a Assistência Social pela empresa SENAC. Acadêmica de Direito pela Faculdade Assis Gurgacz - FAG.
(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

Nome Neusa Eli Figueredo Cerutti
Nascimento 10/11/1972 - Cascavel/PR - Brasil
CPF 913.250.219-20

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2010 Especialização .
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Cascavel, Brasil
Título: O Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Cascavel, Ano de obtenção: 2010
Orientador: Zelimar Soares Bidarra

Formação complementar

- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos. (Carga horária: 3h).
Secretaria de Ação Social e Centro de Referência de A. Social, SEASO, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Capacitação para Núcleos de Defesa. (Carga horária: 32h).
Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, SECJ, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Programa de Capacitação na Área da Criança e Adol..
Programa de Apoio às Políticas Sociais/PAPS -, UNIOESTE, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Capacitação para Enfrentamento à Violência. (Carga horária: 24h).
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, SETP, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Atendimento Psicossocial às Crianças e Adolescentes.
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, SETASS, Brasil

- 2001 - 2001** Curso de curta duração em Treinamento de Redução de Danos. (Carga horária: 32h).
Secretaria Municipal de Saúde - Cascavel, Paraná, SMS, Brasil
- 2001 - 2001** Curso de curta duração em Estágio Supervisionado em Redução de Danos. (Carga horária: 40h).
Associação Brasileira de Redução de Danos, ABORDA, Brasil
- 2001 - 2001** Curso de curta duração em Prevenção ao Uso de Drogas. (Carga horária: 20h).
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Irati, Brasil

Atuação profissional

1. Faculdades Itecne de Cascavel - ITECNE

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: PROFESSOR

Nome Neusa Eli Figueredo
Cerutti
Nascimento 10/11/1972 -
Cascavel/PR - Brasil
CPF 913.250.219-20

• **FORMAÇÃO
ACADÊMICA/TITULAÇÃO
2009 - 2010**

Especialização. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Cascavel, Brasil Título: O Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Cascavel, Ano de obtenção: 2010 - Orientador: Zelimar Soares Bidarra

Especialização em Trabalho de enfrentamento a Violência contra crianças e adolescentes – 2013.

Orientador: Amália Madureira Paschoal: 2010

• **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

2015/2017

Graduação em Direito – em curso

2008 -2008

Curso de curta duração em Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos. (Carga horária: 3h). Secretaria de Ação Social e Centro de Referência de A. Social, SEASO, Brasil.

2008 - 2008

Curso de curta duração em Capacitação para Núcleos de Defesa. (Carga horária: 32h). Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, SECJ, Brasil.

2007 - 2007

Curso de curta duração em Programa de Capacitação na Área da Criança e Adolescente. Programa de Apoio às Políticas Sociais/PAPS -, UNIOESTE, Brasil.

2006 - 2006

Curso de curta duração em Capacitação para Enfrentamento à Violência. (Carga horária: 24h). Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, SETP, Brasil;

2006 - 2006

Curso de curta duração em Atendimento Psicossocial às Crianças e Adolescente. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, SETASS, Brasil;

2001 - 2001

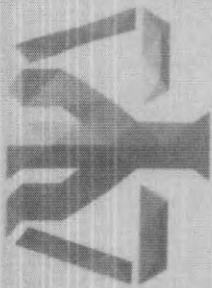
Curso de curta duração em Treinamento de Redução de Danos. (Carga horária: 32h). Secretaria Municipal de Saúde - Cascavel, Paraná, SMS, Brasil.

- 2001 - 2001 Curso de curta duração em Estágio Supervisionado em Redução de Danos. (Carga horária: 40h). Associação Brasileira de Redução de Danos, ABORDA Brasil.
- 2001 - 2001 Curso de curta duração em Prevenção ao Uso de Drogas. (Carga horária: 20h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR, SENAC/PR, Irati,

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social/ Coordenadora no município de Cascavel – 2008 até o momento do Serviço de Acolhimento Familiar

Admitida via concurso Público – 2006;

Perita Nomeada da Justiça Federal – 4º Região/PR - de agosto de 2008 até o momento.



**II CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE PSICOLOGIA
JURÍDICA | 2017**

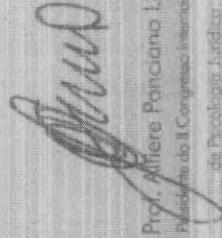
CERTIFICADO

03 A 06 DE JULHO / BELÉM - PARÁ - BRASIL
CENTRO DE CONVENÇÕES - HOTEL SAGRES

Certificamos que
NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI,

participou do II Congresso Internacional de Psicologia Jurídica, realizado no Hotel Sagres em Belém do Pará, no período de 03 a 06 de julho de 2017, da Mesa Redonda "*Desafios da garantia de direitos de crianças e adolescente vítimas de violência e seus tratos*" com o tema: "*Toda criança tem o direito a uma família que a ame e proteja*" na qualidade de Palestrante.

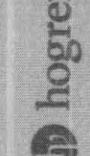
Belém, Pará 06 de julho de 2017.


Prof. Alirene Pomiciano Lima
Presidente do II Congresso Internacional
de Psicologia Jurídica

Promoção

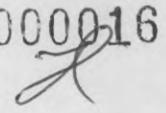


Apoio:



Organização:



000016




Certificado

Conferimos à Senhora **NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI** o presente Certificado por ministrar a Palestra: "O Trabalho com famílias de origem: Caminhos para a Reintegração Familiar de Crianças e Adolescentes Acolhidos" no II Congresso Internacional de Acolhimento Familiar realizado no município de Cascavel/PR, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na data de 23 de julho de 2018, com carga horária de 02 (duas) horas.

Cascavel, 25 de setembro de 2018.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

000018A
[Handwritten mark]

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que

Neusa Eli Figueiredo Cerutti

atuou, na qualidade de Palestrante, no "IV Encontro de Parentalidade e Adoção e I Simpósio de Acolhimento Familiar" realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2017, na cidade de Uberlândia – Minas Gerais.

Tema do Encontro: "Do Abandono ao Acolhimento".

Uberlândia-MG, 09 de junho de 2017.



**pontes
de amor**

Associação Semelhas à Caridade
Fundador e Responsável

SERRA PERAZA

Sara Estelita Vera Vargas Rangel e Pereira
Coordenadora Executiva da Pontes de Amor

0000183



Certificado

Conferimos à Senhora **NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI** o presente Certificado por ministrar o Workshop: "Metodologia para a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar nos municípios brasileiros" no II Congresso Internacional de Acolhimento Familiar realizado no município de Cascavel/PR, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na data de 25 de julho de 2018, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Cascavel, 25 de setembro de 2018.


Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

000019

CERTIFICADO

A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, confere a **NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTI** o certificado de participação, por livre inscrição, no “*IV Encontro de Parentalidade e Adoção e I Simpósio de Acolhimento Familiar*”, realizado na comarca de Uberlândia, nos dias 02 e 03 de junho de 2017, com carga horária de 14 (quatorze) horas/aula.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2017.

Desembargador Wagner Wilson Ferreira
Segundo Vice-Presidente do TJMG e
Superintendente do EJEJ

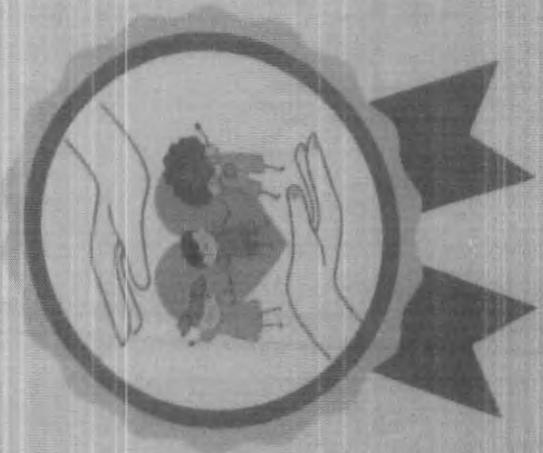
Ana Paula Andrade Prosdocianski da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas
DIRDEPEJEF

ejej
Escola Judicial
Desembargador Edésio Fernandes

TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

000020

Certificação



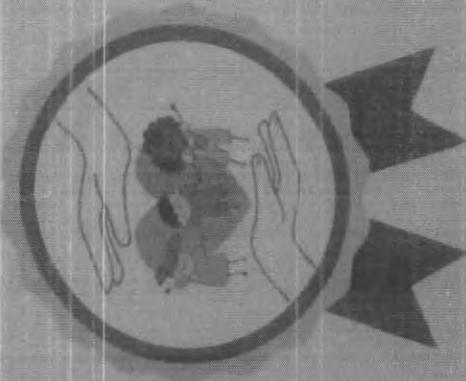
O Instituto Avance confere o presente certificado a **NEUSA CERUTTI** por sua participação na qualidade de palestrante durante o **Curso de Capacitação Sobre Família Acolhedora** no período de 29 a 31 de Janeiro de 2018 em Porto Alegre-RS.
Com carga horária total de 25h/a.

Porto Alegre-RS, 31 de Janeiro de 2018.

Susana Rearte
Instituto Avance



Certificado

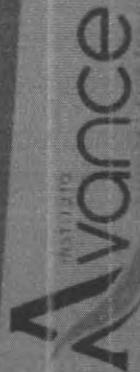


O Instituto Avance confere o presente certificado a **NEUSA CERUTTI** por sua participação na qualidade de palestrante durante o **Curso de Capacitação Sobre Família Acolhedora** no período de 04 a 06 de Maio de 2018 em Curitiba-PR.

Com carga horária total de 25h/a.

Curitiba-PR, 06 de Maio de 2018.

Susana Rearte
Instituto Avance





**I CONGRESSO INTERNACIONAL
DE ACOLHIMENTO FAMILIAR
DE CASCAVEL**

03 e 04
de abril
2017

Auditório da Univel

CERTIFICAMOS QUE

Neusa Cerutti

atuou, na qualidade de palestrante, no **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CASCAVEL - PR**, realizado nos dias 3 e 4 de abril de 2017, no Auditório da UNIVEL - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, na cidade de Cascavel - Paraná – Brasil, com o tema: O Acolhimento Familiar na visão dos acolhidos, das famílias de origem e das famílias acolhedoras.

Sergio Luiz Kreuz

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça/PR

Neusa Cerutti

Assistente Social
Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar
de Cascavel – PR

0000234



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CASCAVEL

03 e 04
de abril
2017

Auditório da Univel

CERTIFICAMOS QUE

Neusa Cerutti

atuou, na qualidade de palestrante, no **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CASCAVEL - PR**, realizado nos dias 3 e 4 de abril de 2017, no Auditório da UNIVEL - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, na cidade de Cascavel - Paraná – Brasil, com o tema: A Implantação do Serviço de Acolhimento Familiar nos Municípios.

Sergio Luiz Kreuz

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça/PR

Neusa Cerutti

Assistente Social
Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar
de Cascavel – PR

000023B


unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

 Rua Da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7000 / Fax (45) 3379-7002 - CEP 85903-000 - Toledo - PR
 www.unioeste.br


DECLARAÇÃO

Declaramos que **NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI**, inscrita sob o RG nº 8.423.794-9 (PR) concluiu o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social – Nível de Especialização, aprovado pela Resolução 294/2008-CEPE. Ministrado na UNIOESTE/ *Campus* de Toledo, no período de 19/03/2009 a 15/10/2010, com carga horária total de 420 horas/aula.

Disciplinas	Carga Horária	Frequência	Nota	Resultado
Introdução ao Projeto Profissional e à Teoria Social Crítica	24h	100%	85	Aprovada
Teoria Política e Teoria Sociológica	24h	100%	90	Aprovada
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	48h	91%	96	Aprovada
Pesquisa em Serviço Social	24h	83%	80	Aprovada
Trabalho e Questão Social	36h	100%	85	Aprovada
Oficina I- Sobre o Campo Profissional: Análise da Realidade e Diagnóstico Social	40h	88%	88	Aprovada
Formação Histórica e Política do Brasil e o Serviço Social	24h	83%	75	Aprovada
Políticas Sociais no Brasil e Gestão Social	36h	78%	85	Aprovada
Oficina II – Sobre o Campo Profissional – A Questão Social e as Políticas Sociais	40h	100%	90	Aprovada
Ética Profissional e Projeto Ético-Político do Serviço Social	24h	83%	80	Aprovada
Oficina III- sobre o Campo Profissional: Segmentos do Trabalho do Assistente Social	40h	100%	100	Aprovada
Didática de Ensino Superior	60h	100%	100	Aprovada

A acadêmica apresentou o trabalho final na forma de artigo sob o título “O Serviço de Acolhimento Familiar no município de Cascavel – PR. o caso do Programa Família Acolhedora”, sob orientação da profa. Dra. Zelimar Soares Bidarra, sendo avaliado por banca examinadora com nota 90 (noventa).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

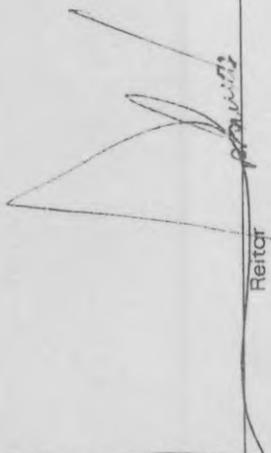
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 10 de março de 2006, confere o grau de

BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL a

Neusa Eli Figueredo Cerutti,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 10 de novembro de 1972, portadora do R.C. 8.423.794-9 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos prerrogativas legais.

Gascavel, 10 de março de 2006.


Reitor

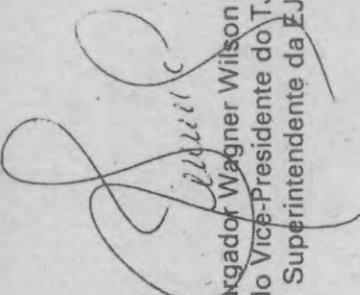
SELO
Lar: 13.228 de 1807/2006
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA
DO OESTE DO PARANÁ
REITORIA
R. NEOLIBERDADE, 15
85060-000
GASCAVEL - PR

2015
Cópia e reprodução
sem o apresentad nesta
O.M.I.O.N.
GASCAVEL - PR - 1863/2101-1863

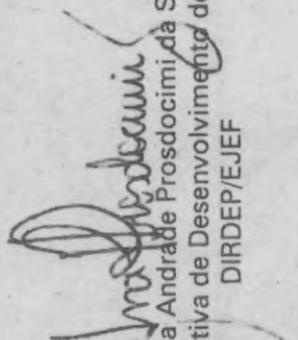
Reitor

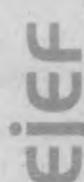
CERTIFICADO

A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, certifica que **Neusa Eli Figueiredo Cer** atuou como **PALESTRANTE** no *"IV Encontro de Parentalidade e Adoção Simpósio de Acolhimento Familiar"*, realizado na comarca de Uberlândia, nos dias 02 e 03 de junho de 2017, com carga horária de 4 (quatro) horas e 40 (quarenta) minutos/aula.


Desembargador Wagner Wilson Ferreira
Segundo Vice-Presidente do TJMG e
Superintendente da EJEF

Belo Horizonte, 03 de junho de 2017


Ana Paula Andrade Prodocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas
DIRDEP/EJEF

 **EJEF**
Escola Judicial
Desembargador Edésio Fernandes

 **TJMG**
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

000026


— CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

IV Encontro de Parentalidade e Adoção e I Simpósio de Acolhimento Familiar

- Desenvolvendo um programa de preparo e acompanhamento à Adoção
- Acolhimento Familiar
- Do abandono ao acolhimento
- O acolhimento que a criança precisa
- Uma rede que acolhe
- O sistema de garantia de direitos, o abandono e o acolhimento
- Desenvolvendo um programa de Apadrinhamento Afetivo

Instrutores do Encontro:

Deni Luis Dalla Riva – Juiz de Camapuã/MS

Maria da Penha Oliveira da Silva – Programa de Formação Aconchego/SDH

Neusa Eli Figueiredo Cerutti – Faculdade ICTENE

Paulo Gonçalves Borges Júnior – Missão Sal da Terra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PROFESSOR DIRETO

F-4

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



000028

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

913.250.219-20

Nome
NEUSA ELI FIGUEIREDO

Nascimento
10/11/1972



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.423.794 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/1998

NOME NEUSA ELI FIGUEREDO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE MATOS FIGUEREDO
MARIA DAS DORES DIAS DE MATOS

NATURALIDADE A. CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO 10/11/1972

DOC ORIGEM COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE
C.NASC. 17009, LIVRO=A16, FOLHA=141

CPF

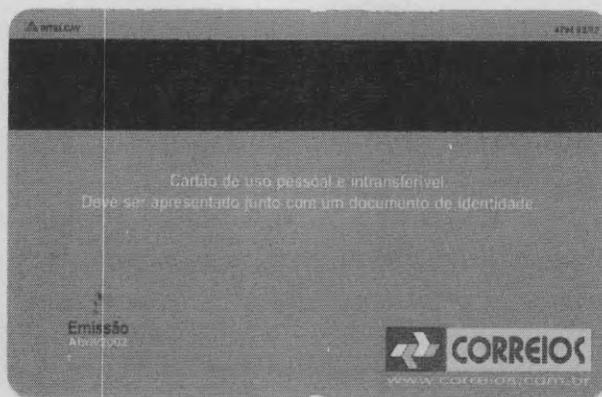
CURITIBA - PR

GETMANS DO NASCIMENTO FILHO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

412
Neusa

000029
A



NEUSA ELI FIGUEIREDO
R DAS PALMEIRAS 957 - AP 0031 BL 02
CEP: 85807020 GASCABEL - PR
CPF: 91325021920

21690120
Vencimento
18/03/2017
Valor a Pagar
R\$ 158,53

000030

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica, Municipio 155

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0912104392 - MONOFASICO Mes Referencia: 02/2017
Leitura Anterior: 25/01/2017 2234
Leitura Atual: 23/02/2017 2459
Medido: 29 dias 226 kWh
Constante de Multiplicacao: 1.00
Total Faturado: 226 kWh
Consumo Medio/Dia: 7,76 kWh
Data Apresentacao: 23/02/2017
Proxima Leitura Prevista: 27/03/2017 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.74.0]

Conjunto OLIMPICO Mes 12/2016 Tensao Contratada: 127 volts
Realizado Mensal: 0.00 h 0.00 0.00 h EUSD (R\$): 41,43
Limite Mensal: 4.71 h 3.11 2.60 h Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 volts
Limite Trimestral: 9.43 h 6.22
Limite Anual: 18,86 h 12,46

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 216 kWh

MES	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16
CONS	239	218	191	197	210	203	214	238	166	206	202	150
PGTO	18/01	19/12	18/11	16/10	19/09	18/08	18/07	20/06	18/05	18/04	18/03	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 4162213 Serie B
Emitida em 23/02/2017

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	226	0,632933	142,41	142,41	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				16,12		
Base de Calculo do ICMS:		142,41	Valor ICMS:	41,30	Valor Total da Nota Fiscal:	188,53

Composicao dos Valores	Valor
Energia	122,08
Distribuicao	29,89
Transmissao	2,20
Tributos	47,88
Encargos	10,86
TOTAL	142,41

Reservado ao Fisco

0383.FC8F.84BD.CF34.BA97.ADB7.6342.13DB

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,11 E COFINS R\$ 5,17 CONFORME RES ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 01/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 3,70%
O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes
Periodos Band Tarif.: Verde:26/01-23/02

Vencimento: 18/03/2017

Valor a pagar: R\$ 158,53

Controle 01-20174523724313-9 Numero de identificacao 21690120 Mes 02/2017 FS [1.7.74.0]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 0568
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
836900000016 58530111000 3 00101020174 5 523724313094

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000031
[Handwritten signature]

Conta..... =	919	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	15.01	Divisao de assistencia social basica	
Funcional..... =	082440018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2073000	Manutencao de programas assistenciais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	935	FNAS - Bloco Financ. protecao social esp	

Saldos de 01/01/2019 ate 24/07/2019

Dotacao Inicial..... =	16.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	14.348,89
Liquidado no Periodo.... =	13.883,19
Anulado no Periodo..... =	400,00
Pago no Periodo..... =	12.237,64
Empenhado ate o Periodo. =	13.948,89
Liquidado ate o Periodo. =	13.883,19
Pago ate o Periodo..... =	12.237,64
A Pagar Processado..... =	1.645,55
A Pagar nao Processado.. =	65,70
Total a Pagar..... =	1.711,25
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	2.051,11

20
000032
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.812.156/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2018
NOME EMPRESARIAL NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERUTTI ASSESSORIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R DAS PALMEIRAS		NÚMERO 957	COMPLEMENTO APT 31;BLOCO 02	
CEP 85.807-020	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEUSACERUTTICASCAVEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9962-5777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2019 às 13:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000033
L

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920

Nome do Empresário

NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI

Nome Fantasia

CERUTTI ASSESSORIA

Capital Social

1,00

Número Identidade

84237949

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

913.250.219-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
19/10/2018

Números de Registro

CNPJ

31.812.156/0001-09

NIRE

41-8-0712515-0

Endereço Comercial

CEP

85807-020

Logradouro

RUA DAS PALMEIRAS

Número

957

ComplementoAPT 31;BLOCO
02**Bairro**

COQUEIRAL

Município

CASCAVEL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

19/10/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recolta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME28068781

Número do Identificador

00091325021920

Data de Emissão
04/07/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000034
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 67612/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 473598175
Nome/Razão: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920
CNPJ/CPF: 31.812.156/0001-09
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 957
Complemento:
Bairro: COQUEIRAL
Cidade: Cascavel - PR

CEP: 85.807-020

[REQUERENTE]

Código: 473598175
Nome/Razão: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920
CNPJ/CPF: 31.812.156/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de julho de 2019, ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-XFOINK-299947034

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000035
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020203962-80

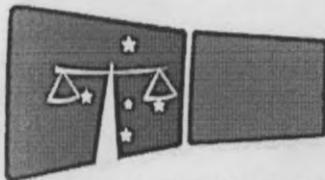
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.812.156/0001-09
Nome: **NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI** 91325021920
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-038
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000036
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920
CNPJ: 31.812.156/0001-09

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Handwritten signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

André Luiz Jaslonski
Empregado Juramentado
Portaria nº 042/2006

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



NICOLE
Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.812.156/0001-09

Certidão nº: 175228846/2019

Expedição: 04/07/2019, às 13:38:21

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.812.156/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000038

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920
CNPJ: 31.812.156/0001-09

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:25 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2019.

Código de controle da certidão: 01E9.FB21.625B.097B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)000039


Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.812.156/0001-09

Razão Social: NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920

Endereço: R DAS PALMEIRAS 957 APTO 31 BL 02 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR /
85807-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2019 a 10/08/2019

Certificação Número: 2019071205254150980267

Informação obtida em 30/07/2019 14:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabrcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fujiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolate Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Viação e Serviços Rurais	CPF
Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

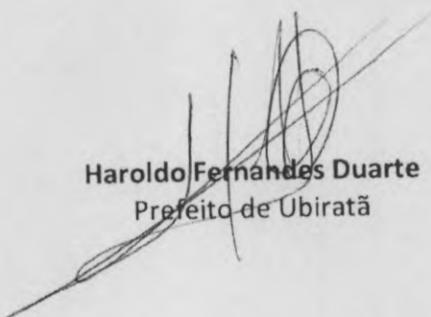
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE TÉCNICA DA REDE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS.**

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria da Assistência Social visando contratação do objeto, indico a adoção de Inexigibilidade de Licitação, baseando no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Inciso II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissional ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.



A secretaria necessita do objeto em questão, pois desenvolve constantemente cursos, palestras e capacitações voltadas aos servidores, além da comunidade em geral, conforme justificativa em anexo.

Desse modo, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 01 de agosto de 2019.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB n° 48.534/PR



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4545/2019

000044
2

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para ministrar palestra de capacitação para a equipe técnica da rede de atendimento de famílias acolhedoras.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Justificativa em anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920, inscrita no CNPJ sob o nº 31.812.156/0001-09, situada na Rua das Palmeiras, nº. 957, Bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (45) 9 9962-5777, e-mail neusaacerutticascavel@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 6103

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: Serviços de seleção e treinamento.

Fonte de Recurso: 935

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1	Capacitação para equipe técnica e rede de atendimento de famílias acolhedoras e famílias acolhedoras.	2.800,00

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. A execução dos serviços será de maneira integral.



9.2. A empresa deverá se responsabilizar - se pelos materiais necessários para a realização das atividades, arcar com todas as despesas referentes à execução, como transporte, alimentação, deslocamento, hospedagem, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9.3. A palestra será realizada na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Paraná, 687, Praça 4 de Novembro, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

9.4. A palestra acontecerá no dia 20 de agosto de 2019 e terá duração de 8 horas.

9.5. A palestra será ministrada por Neusa Eli Figueiredo Cerutti, inscrita no CRESS/PR: 6041/11ª região.

9.6. Temas abordados:

9.6.1. Sistema Único de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Rede de Serviços Socioassistencial local;

9.6.2. Questões afetivas do acolhimento familiar;

9.6.3. Proteção e Adoção: orientações acerca do trabalho da equipe técnica em consonância com o Poder Judiciário da Infância;

9.6.4. Atribuições e competências da equipe técnica do serviço de acolhimento familiar; e,

9.6.5. Atribuições e obrigações das famílias acolhedoras em atividade de acolhimento.

9.7. A palestra terá como público alvo servidores municipais ligados aos programas sociais e conselheiros tutelares, o qual totalizará aproximadamente 40 participantes.

9.8. A empresa deverá fornecer certificado de participação ao final da palestra. Sendo que posteriormente a data da palestra a Secretaria de Assistência Social encaminhará relação de todos os participantes.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 01 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

Larissa Speiss Peterlini
LARISSA SPEISS PETERLINI
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 314/2019



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000046

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4545
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para ministrar palestra na capacitação para a equipe técnica da rede de atendimento de famílias acolhedoras
Dotação Orçamentária*	1500108244001820733390394800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.800,00
Data Publicação Termo ratificação	01/08/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

 CPF: 79528767915 ([Logout](#))



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1162 - ANO: XIV

6Pág(s)

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2019

O presente procedimento refere-se à Aquisição de peças e suprimentos originais, incluso mão de obra especializada para revisão de 50.000 km do veículo Volare Access W9 Urbano - Euro, frota 192.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando preservar a garantia é necessário realizar as manutenções preventivas e corretivas conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além da preservação da garantia, a realização da manutenção através de profissionais e equipamentos especializados com uso de peças e suprimentos originais, permite maior qualidade e agilidade no reparo, além de propiciar maior vida útil ao veículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Rua do Expedicionário, nº 140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 3039-4700.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.996,74.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 3045

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular - Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01			
Item	Qtd	Descrição	Valor Total
01	1	Elemento principal	164,14
02	1	Elemento secundário	103,38
03	1	Elemento do filtro	91,56
04	1	Elemento filtro lubrificante	282,58
05	1	Elemento filtro combustível	299,53
06	10	Óleo motor diesel - API C14 - 15W40SL	200,00
07	8	Óleo diferencial 85W140	200,00
08	8	Óleo câmbio 80W90	200,00
09	1	Filtro aria DCU	501,61
10	3	Capa martelo emergência	69,36
11	2	Lona Fras-LE	533,30
12	240	Rebite 1/4X1/2"	12,00
13	8	Mola de sustentação 325H	211,68
14	4	Mola de retorno 325 HD	127,60
TOTAL			R\$ 2.996,74

Ubiratã - Paraná, 31 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RONALDO TERUO INAGAKI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4545/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para ministrar palestra de capacitação para a equipe técnica da rede de atendimento de famílias acolhedoras.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Justificativa em anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI 91325021920, inscrita no CNPJ sob o nº 31.812.156/0001-09, situada na Rua das Palmeiras, nº. 957, Bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (45) 9 9962-5777, e-mail neusaacerutticascavel@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 6103

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: Serviços de seleção e treinamento.

Fonte de Recurso: 935

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1	Capacitação para equipe técnica e rede de atendimento de famílias acolhedoras e famílias acolhedoras.	2.800,00

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. A execução dos serviços será de maneira integral.

9.2. A empresa deverá se responsabilizar - se pelos materiais necessários para a realização das atividades, arcar com todas as despesas referentes à execução, como transporte, alimentação, deslocamento, hospedagem, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

9.3. A palestra será realizada na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Paraná, 687, Praça 4 de Novembro, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

9.4. A palestra acontecerá no dia 20 de agosto de 2019 e terá duração de 8 horas.

9.5. A palestra será ministrada por Neusa Eli Figueiredo Cerutti, inscrita no CRESS/PR: 6041/11ª região.

9.6. Temas abordados:

9.6.1. Sistema Único de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Rede de Serviços Socioassistencial local;

9.6.2. Questões afetivas do acolhimento familiar;

9.6.3. Proteção e Adoção: orientações acerca do trabalho da equipe técnica em consonância com o Poder Judiciário da Infância;

9.6.4. Atribuições e competências da equipe técnica do serviço de acolhimento familiar; e,

9.6.5. Atribuições e obrigações das famílias acolhedoras em atividade de acolhimento.

9.7. A palestra terá como público alvo servidores municipais ligados aos programas sociais e conselheiros tutelares, o qual totalizará aproximadamente 40 participantes.

9.8. A empresa deverá fornecer certificado de participação ao final da palestra. Sendo que posteriormente a data da palestra a Secretaria de Assistência Social encaminhará relação de todos os participantes.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 01 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

LARISSA SPEISS PETERLINI

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4484/2019

PREGÃO Nº 131/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de material farmacológico destinado à Secretaria de Esportes e Lazer.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. FARMÁCIA R. V. LTDA

3.1.1 CNPJ sob nº. 07.051.110/0001-21

3.1.2. Valor Global: R\$-7.849,22

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

30 de julho de 2019

Ubiratã - Paraná, 30 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4502/2019

PREGÃO Nº 139/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços de transporte de alunos do município residentes na zona rural, destinados à Secretaria de Educação e Cultura

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. TCTUR - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA

3.1.1. CNPJ sob nº. 04.645.746/0001-03

3.1.2. Valor Global: R\$-39.085,20

3.2. SILVA TRANSPORTES & CIA LTDA - ME

3.2.1. CNPJ sob nº. 05.006.426/0001-76

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br/no link Jornal Oficial Online.

Início